



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER



APF. Nº 19-5/2024

Delegacia Geral de Polícia Civil de Porto Walter

Autor(a): Polícia Judiciária

Indiciado(a): MARCILIO DA SILVA MOTA

Vítima: ESTADO

Autos do Inquérito Policial Previsto: Art. 299 da Lei 4.737/65 (Lei de Crimes Eleitorais)

AUTUAÇÃO

Aos 06 de outubro de 2024, nesta cidade de Porto Walter, Estado do Acre, na sala da Delegacia de Polícia, cartório, Autor o presente AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE e DEMAIS. Do que, para constar lavro este termo, eu  Bruno Alves Viera, Escrivão de Polícia "ad-hoc", que digitei e.

Autuei.



2400168655

Fls:
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

Ofício N° 10580/2024 - APF N° 3564/2024

PORTO WALTER - AC, 06 de Outubro de 2024.

Ao(À) Exmo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito
Promotor(a) de Justiça
Defensor(a) Pública
Comarca de Cruzeiro do Sul - AC

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) **PRESO(A)(S)E AUTUADO(A)(S) EM FLAGRANTE DELITO:**

Marcilio da Silva Mota, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: Maria Carlos da Silva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC

INCIDÊNCIA PENAL: DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO - ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS,

Informamos outrossim, que pelo(a) Delegado(a) de Polícia, foi(ram) arbitrada(s) a(s) **FIANÇA(S)** no valor de **RS 10.000,00RS (dez mil reais)**, conforme legislação vigente e em razão do pagamento da mesma, **PRESO(A) FOI COLOCADO(A) IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE** e notificado(a)(s) de suas obrigações de praxe, em conformidade com o Termo de arbitramento de fiança juntado aos autos.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade Delegacia Geral de Polícia Civil de Porto Acre.

Atenciosamente,





2400168655

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

José Obetânio Dos Santos
Delegado(a) de Polícia



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER -
AC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00076810/2024-A03

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 06/10/2024 13:43:01 Data/Hora Fim: 06/10/2024 13:44:26
Data/Hora do Primeiro Registro: 06/10/2024 12:31:48
Origem: Órgão: Poder Judiciário Tipo Documento: Outros
Delegado(a): José Obetânio Dos Santos

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Delegacia Geral de Polícia Civil de Porto Walter

Data/Hora do Fato Início: 06/10/2024 11:00

Data/Hora do Fato Fim: 06/10/2024 11:30

Local do Fato

Município: Porto Walter (AC)
Bairro: Centro
Logradouro: RUA BEIRA RIO
Complemento: DROGARIA NOSSA
Tipo do Local: Estabelecimento comercial

Nº: S/N
CEP: 69.982-000

| Natureza | Meio(s) Empregado(s) |
|---|----------------------|
| 653: DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO (ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS) | Não Houve |

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: MARCILIO DA SILVA MOTA (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 05/07/1975 Idade 49
Profissão: Empresário
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Porto Walter - AC
Filiação 1: Maria Carlos da Silva

Documento(s)

RG: 264012
CPF: 955.455.302-15

Endereço

Município: Porto Walter - AC
Logradouro: OUTROS SEGUNDO DISTRITO
Complemento: CASA

CEP: 69.982-000

| Vínculo | Envolvido(a) (Estado) | Tempo da Relação 0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s) |
|---|--------------------------|---|
| Sem Vínculo | | |
| Nome Civil: SIDICLEISON DA CONCEICAO PEREIRA (CONDUTOR) | | |

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 28/11/1986 Idade 37



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER -
AC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00076810/2024-A03

Filiação 1: Santina dos Anjos da Conceicao

Documento(s)

RG: 445674

CPF: 863.710.612-91

Endereço

Município: Porto Walter - AC

Logradouro: RUA ALFREDO SALES

Complemento: DELEGACIA

Bairro: Centro

Nº: S/N

CEP: 69.982-000

Vínculo

Sem Vínculo

Sem Vínculo

Envolvido(a)

Marcelo da Silva Mota

(Estado)

Tempo da Relação

0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)

0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)

Nome Civil: PAULO VITOR DA SILVA SARRAFF (TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 30/06/2003

Idade 21

Filiação 1: Juliana Silva da Silva

Documento(s)

RG: 35870761

CPF: 081.709.892-11

Endereço

Logradouro: Avenida 25 de Agosto

Complemento: 61 Bis

Nº: 3224

CEP: 69.980-000

Razão Social: (ESTADO) (VÍTIMA)

Vínculo

Outro

Sem Vínculo

Envolvido(a)

Marcelo da Silva Mota

Marcelo da Silva Mota

Tempo da Relação

0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)

0 ano(s), 0 mês(es), 0 dia(s)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Que na data de hoje, durante o pelito eleitoral, o noticiado foi flagrado comprando votos; Que após o vídeo ser apresentado a polícia, foi dado voz de prisão ao noticiado, o referido conduzido a Delegacia para procedimento.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER -
AC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00076810/2024-A03

ASSINATURAS

Angelica Matos de Souza

Agente de Polícia

Matrícula 91269885

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou (a) titular responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que se originar, conforme previsto nos Artigos 338-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contaminação do Código Penal Brasileiro."



2400158611

Fls:
Visto:GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC**TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) CONDUTOR(A)
BO Nº 76810/2024**

Às 13:02 do dia 06 do mês de Outubro do ano de 2024, nesta cidade de PORTO WALTER-ACRE, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, José Obetânio Dos Santos, comigo, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **CONDUTOR(A):** Sidicleison da Conceição Pereira, CPF: 863.710.612-91, RG: 445674, Estado: AC, Filiação 1: Santana dos Anjos da Conceição, Sexo: MAS, Nacionalidade: Brasil, Idade: 37 anos, Data de Nascimento: 28/11/1986, Endereço: RUA ALFREDO SALES, Nº: S/N, Latitude / Longitude:,, DELEGACIA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC, Bairro: Centro. Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone **INQUIRIDO(A)** inicialmente **RESPONDEU:** Faz a apresentação do(s) nacional(is): Marcilio da Silva Mota, preso(s) em situação de flagrância por prática, em tese, do(s) crime(s) de **DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS**, tendo como vítima(s): (Estado), fato ocorrido nesta data 06/10/2024, por volta das 11:00 no local: RUA BEIRA RIO S/N, Centro, DROGARIA NOSSA, Porto Walter. Acerca do(s) fato(s), às perguntas **RESPONDEU:**

Que na data e local supracitados, durante fiscalização de rotina do pleito eleitoral nesta cidade, na companhia do Juiz de Direito José Leite e a testemunha, recebemos a denúncia de que o ora conduzido estava comprando votos e que, diversas pessoas foram vistas entrando em sua drogaria para negociar o voto; Que o indivíduo que nos fez a denúncia apresentou um vídeo onde uma senhora vai até a drogaria e recebe o "santinho" de um candidato, juntamente com dinheiro; Que nos dirigimos a referida drogaria, onde o conduzido se encontrava; Que foi solicitado o acesso ao aparelho celular do referido, tendo ele autorizado tal acesso; Que ao acessar o aparelho, de imediato já fora encontrado mais materialidade do crime em apuração, ou seja, um áudio onde determinada pessoa solicita um valor para apoiar o candidato do conduzido; Que além de áudios, fora encontrado ainda, o comprovante de um pix realizada da conta do filho do conduzido a pessoa com quem ele negociava o voto na conversa; Que o aparelho celular fora apreendido e o conduzido preso em flagrante e apresentado a autoridade policial para procedimento.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia, pelo(a) condutor(a) e por mim, Escrivã(o) de Polícia que o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: José Obetânio Dos Santos**CONDUTOR(A):** Sidicleison da Conceição Pereira**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Angelica Mafos de SouzaImpresso por: Sidicleison da Conceição Pereira - IP de
Registro: 149.10.166.73
Data de Impressão: 06/10/2024 13:27:39PPJ - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 1



2400168628

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

TERMO DE DEPOIMENTO BO Nº 76810/2024

Às 13:45 do dia 06 do mês de Outubro do ano de 2024, nesta cidade de PORTO WALTER-AC,, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, José Obetânio Dos Santos, comigo Angelica Matos de Souza, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DEPOENTE: Paulo Vitor da Silva Sarraff, CPF: 061.709.892-11, RG: 35870761, Estado: AM, Filiação 1: Juliana Silva da Silva, Sexo: MAS, Nacionalidade: Brasil, Idade: 21 anos, Data de Nascimento: 30/06/2003, Endereço: Avenida 25 de Agosto, Nº: 3224, Latitude / Longitude:,, 61 Bis, CEP: 69980000.** Em virtude do(a) depoente encontrar-se , ali foi ouvido(a), observadas as formalidades legais.

Compromissado(a) na forma da lei. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. **INQUIRIDO(A)** acerca do(s) fato(s) narrados no procedimento em epígrafe, às perguntas **RESPONDEU:**

Que na data de hoje, durante o pleito eleitoral nesta cidade, enquanto fazia o acompanhamento do Juiz de Direito José Leite e o condutor Sidicleison às seções eleitorais, presenciou o momento em que uma pessoa abordou o condutor e relatou que o conduzido estaria praticando um crime eleitoral, ou seja, comprando votos; Que de imediato o condutor se dirigiu a drogaria do conduzido e solicitou que o referido autorizasse o acesso ao seu aparelho celular; Que o conduzido autorizou o acesso e foi possível comprovar que o referido estava praticando crime eleitoral, uma vez que foi encontrado em seu celular conversas sobre a negociação de votos e um comprovante de um pix no valor de cem reais; Que foi dado voz de prisão ao conduzido e o referido apresentado a autoridade policial para procedimento.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu Angelica Matos de Souza, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: José Obetânio Dos Santos

DEPOENTE: Paulo Vitor da Silva Sarraff

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Angelica Matos de Souza



2400168636

Fls:
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO BO Nº 76810/2024

À(s) 13:50 horas do dia 06 do mês de Outubro de 2024, na cidade de PORTO WALTER-AC, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, José Obetânio Dos Santos, comigo Angelica Matos de Souza, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado. Antes de iniciada a qualificação do **CONDUZIDO**, pela Autoridade Policial foi a ele esclarecido acerca de seus direitos constitucionais, previstos no Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV, notadamente o seu direito de permanecer em silêncio, assistência da família e de advogado, conforme o artigo 5º, LXIII da Constituição Federal, tendo o conduzido respondido que não possui advogado no momento, sendo que sua prisão será comunicada ao Defensor Público oficiante nesta Comarca. Compareceu o(a) **INTERROGADO(A): Marcilio da Silva Mota, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: Maria Carlos da Silva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC**, devidamente qualificado(o) no(s) procedimento(s) em epígrafe. Em virtude do(a) interrogado(a) encontrar-se , ali foi ouvido(a), observadas as formalidades legais. Aos costumes nada disse. Cientificado(a) da condição formal de sua oitiva, na qualidade de suposto(a) autor(a), foi informado(o) sobre os seus direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal, dentre os quais o de não ser submetido(a) à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, de ter respeitada a sua integridade física e moral, de permanecer calado(a), sendo-lhe assegurada a assistência de advogado(a), da identificação dos responsáveis por sua oitiva policial e da comunicação deste procedimento a seus familiares, ou à(s) pessoa(s) por ela(e) indicada(s) Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:** Que ciente da imputação que lhe é feita, optou por exercer seu direito constitucional de permanecer calado e só fala em juízo. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Angelica Matos de Souza, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: José Obetânio Dos Santos

INTERROGADO(A): Marcilio da Silva Mota *Marcilio da Silva Mota*

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Angelica Matos de Souza *Angelica*

TESTEMUNHA: *José Obetânio Dos Santos*
CPF - 040.149.172-94
RG - 12682039



2400168638

Fls:
Visto:GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC**NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS**
BO Nº 76810/2024

O(A) Sr(a). José Obetânio Dos Santos, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, **FAZ SABER**, ao(a) **CONDUZIDO(A): Marcilio da Silva Mota, também conhecido(o) por**, devidamente qualificado(a) no procedimento em epígrafe, que se encontra preso(a) e autuado(a) em flagrante delito pela prática da Infração Penal de: **DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO - ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS**, ocorrida em 06/10/2024, por volta das 11:00 horas, no local **RUA BEIRA RIO S/N, DROGARIA NOSSA** Centro Porto Walter-AC.

Em obediência ao contido no Artigo 5º da Constituição Federal, fica ciente dos seguintes direitos: Respeito à sua integridade física e moral; De permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado; Comunicação desta prisão à sua família ou a pessoa por si indicada; Identificação dos responsáveis pela sua prisão e do seu interrogatório policial. Eu, Escrivã(o) de Polícia, o digitei. Nesta cidade de **PORTO WALTER-AC**, 06 de Outubro de 2024.

José Obetânio Dos Santos
Delegado(a) de Polícia

CIENTE: As 13:53 do dia 06 de Outubro de 2024

CONDUZIDO(A): Marcilio da Silva Mota

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Angelica Matos de Souza



2400168640

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

NOTA DE CULPA
BO Nº 76810/2024

O(A) Sr(a) José Obetânio Dos Santos, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, faz saber ao(a) **CONDUZIDO(A): Marcilio da Silva Mota, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: Maria Carlos da Silva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC.**, que se encontra **PRESO(A) EM FLAGRANTE** nos autos em epígrafe, pela prática da Infração Penal de: **DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO - ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS,** ocorrida em 06/10/2024, por volta das 11:00 horas, no local RUA BEIRA RIO, S/N DROGARIA NOSSA, Centro, Porto Walter-AC. Figurando como **CONDUTOR(A): Sidicleison da Conceicao Pereira**, como **TESTEMUNHA(S): Paulo Vitor da Silva Sarraff**, e como **VÍTIMA(S): (Estado)**.

Conforme estabelecido em lei, considerando a(s) conduta(s) praticada(s) pelo(a) autor(a), a este(a) será arbitrado(a) o pagamento de fiança R\$10.000,00 para solto(a) defender-se.

PORTO WALTER- AC, 06 de Outubro de 2024.

José Obetânio Dos Santos
Delegado(a) de Polícia

Recebi uma via desta **NOTA DE CULPA** às 11 : 00 h do dia 06/10/24

PRESO(A): Marcilio da Silva Mota *Marcilio da Silva Mota.*



2400168642

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

TERMO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA Nº 695/2024 BO Nº 76810/2024

Ao(s) Seis dia(s) do mês de Outubro do ano de 2024 nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, José Obetânio Dos Santos, presente a(o) Escrivã(o) de Polícia Angelica Matos de Souza, pela Autoridade Policial, foi arbitrada a FIANÇA no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), conforme legislação vigente, ao AFIANÇADO(A): **Marcilio da Silva Mota**, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: **Maria Carlos da Silva**, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC, preso em flagrante no procedimento em epígrafe.

DO PAGAMENTO:

Neste ato, compareceu **Marcilio da Silva Mota**, que efetuou o pagamento EM DINHEIRO, pelo qual, a Autoridade Policial, DECLARA haver recebido, dando plena quitação, sendo de imediato depositado tal importância em cartório desta unidade policial, para o devido recolhimento em GUIA PRÓPRIA, no primeiro dia útil seguinte, sendo o(a) PRESO(A) de imediato colocado(a) em liberdade.

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) AFIANÇADO(A):

RECEBIDA e conferida a prestação da FIANÇA, fica o afiançado obrigado a comparecer perante a Autoridade, todas as vezes que for intimado(a) para atos do inquérito, da instrução criminal e para o julgamento, e de que não poderá mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado(a), sob pena de quebração da fiança. Em seguida, determinou a Autoridade Policial que o(a) afiançado(a) fosse posto(a) em liberdade e a fiança recolhida à repartição competente ou entregue ao depositário público, juntando-se aos autos o respectivo comprovante.

Nada mais havendo, lido e achado conforme, determinou a Autoridade Policial o encerramento do presente termo que vai devidamente assinado por todos. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: José Obetânio Dos Santos

AFIANÇADO(A): Marcilio da Silva Mota *Marcilio da Silva Mota*

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Angelica Matos de Souza *Angelica*



2400168634

Fls:
Visto:GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE DADOS EM
DISPOSITIVO ELETRÔNICO
BO Nº 76810/2024**

Às 13:48 do dia 06 do mês de Outubro do ano de 2024, nesta cidade de (o) (a) PORTO WALTER-AC, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, José Obetânio Dos Santos, comigo Angelica Matos de Souza, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu : **Marcelio da Silva Mota, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: Maria Carlos da Silva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC** o(a) qual manifesta o seu consentimento e **AUTORIZA A EXTRAÇÃO DE DADOS EM DISPOSITIVO ELETRÔNICO**, no curso da investigação, nos termos do art. 6º, III, do Código de Processo Penal, outorgando à Polícia Civil, por meio desta Unidade Policial, o pleno acesso a seus dados, agenda de contatos e registros telefônicos existentes no aparelho celular abaixo mencionado.

Nada mais havendo a lavrar, mandou o(a) Delegado(a) encerrar este termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Eu, Angelica Matos de Souza, Escrivã(o) de Polícia, que o lavrei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: José Obetânio Dos Santos**AUTORIZADOR:** Marcelio da Silva Mota *Marcelio da Silva Mota***ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Angelica Matos de Souza *Angelica*

14:00

69%



Marcelo Etila...



Bom dia 05:53

Bom dia 06:45

Você

Bom dia

Tudo certo 06:46

Cadê consegui um dinheiro aí pra mim merenda que eu tou com o seu candidato mano tou precisando 06:47



0:05

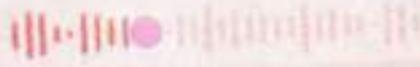
06:52

Você

Mensagem de voz (0:05)

Negócio que eu tou em casa meu neném tá dormindo mano 06:54

06:54



1x



Mensag...





Marcelo Etila...



U.24

00:00

Faz o pix aí pra mim tou precisando msm realmente pra mim comprar a comida do meu neném mano por favor tamos juntos

07:05



0:23

07:47



Ligação de voz perdida

Toque para retornar 07:47



Ligação de voz perdida

Toque para retornar 08:15

Componente de Pagamento PIX

Sicredi

doleiro
Valor: R\$ 100,00

Autenticar em: 46102224 - 609912
Número: 040004 2004 4400000000000000
Código QR para envio rápido: 0400000000000000



sicredi_1728223137210.pdf

1 página • 62 kB • PDF

08:59



Mensag...



← DOC-20241006-W...



Comprovante de Pagamento PIX

dinheiro

Valor: R\$ 100,00

Realizado em: 06/10/2024 - 10:58:13

Solicitante: DAISSON JOSE BARBOSA MOTA

Cooperativa e conta origem: 0805/01723-9

Nome do destinatário: Marcelo Silva Do Nascimento

CPF do destinatário: ***.856.612-**

Instituição do destinatário: PICPAY

Agência e conta do destinatário: 1 / 106045963-9

Nome do pagador: D J B Mota

CNPJ do pagador: 26.022.429/0001-73

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E330226902024100613573743P96n4Gj

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4100.6135.7374.3P96n4Gj

Numero de Controle: 11312793041

Emitida em: 06/10/2024 - 10:58:10

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste com
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
Serviço por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19





2400168655

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

Ofício N° 10580/2024 - APF N° 3564/2024

PORTO WALTER - AC, 06 de Outubro de 2024.

Ao(À) Exmo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito
Promotor(a) de Justiça
Defensor(a) Pública
Comarca deCruzeiro do Sul - AC

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) **PRESO(A)(S)E AUTUADO(A)(S) EM FLAGRANTE DELITO:**

Marcilio da Silva Mota, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: Maria Carlos da Silva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC

INCIDÊNCIA PENAL: DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO - ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS,

Informamos outrossim, que pelo(a) Delegado(a) de Polícia, foi(ram) arbitrada(s) a(s) **FIANÇA(S)** no valor de **R\$ 10.000,00RS (dez mil reais)**, conforme legislação vigente e em razão do pagamento da mesma, **PRESO(A) FOI COLOCADO(A) IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE** e notificado(a)(s) de suas obrigações de praxe, em conformidade com o Termo de arbitramento de fiança juntado aos autos.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade Delegacia Geral de Polícia Civil de Porto Acre.

Atenciosamente,



Impresso por: José Obedinário Dos Santos - Nº de Registro:
148.19.108.73
Data de Impressão: 06/10/2024 14:17:41

PE - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2



2400188655

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

José Obetânio Dos Santos
Delegado(a) de Polícia



2400108655

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

Ofício N° 10580/2024 - APF N° 3564/2024

PORTO WALTER - AC, 06 de Outubro de 2024.

Ao(À) Exmo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito
Promotor(a) de Justiça
Defensor(a) Pública
Comarca deCruzeiro do Sul - AC

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) **PRESO(A)(S)E AUTUADO(A)(S) EM FLAGRANTE DELITO:**

Marcilio da Silva Mota, CPF: 955.455.302-15, RG: 264012, Filiação 1: Maria Carlos da Silva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Porto Walter/AC, Idade: 49 anos, Data de Nascimento: 05/07/1975, Profissão: Empresário, Endereço: OUTROS SEGUNDO DISTRITO, CASA, CEP: 69982000, Porto Walter/AC

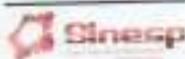
INCIDÊNCIA PENAL: DAR, OFERECER, PROMETER, DINHEIRO E QUALQUER OUTRA VANTAGEM, PARA OBTER VOTO - ART. 299 DA LEI 4.737/65 - LEI DE CRIMES ELEITORAIS,

Informamos outrossim, que pelo(a) Delegado(a) de Polícia, foi(ram) arbitrada(s) a(s) **FIANÇA(S)** no valor de **R\$ 10.000,00RS (dez mil reais)**, conforme legislação vigente e em razão do pagamento da mesma, **PRESO(A) FOI COLOCADO(A) IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE** e notificado(a)(s) de suas obrigações de praxe, em conformidade com o Termo de arbitramento de fiança juntado aos autos.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade Delegacia Geral de Polícia Civil de Porto Acre.

Atenciosamente,



Impresso por: José Obelêrin Dos Santos - IP de Registro:
149.19.166.73
Data de Impressão: 06/10/2024 14:17:41

Pp - Procedimentos Policiais Eletrônicos
Página 1 de 2



2400168655

Fls:
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER - PORTO WALTER - AC

José Obetânio Dos Santos
Delegado(a) de Polícia

| | | |
|--|--|--|
|  | ESTADO DO ACRE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER |  |
|--|--|--|

RELATÓRIO POLICIAL

Trata-se de Relatório Policial com o objetivo de disponibilizar o vídeo que deu ensejo ao APF 19-5/2024. Destaca-se que o referido vídeo, de ampla divulgação na sociedade deste município, fora apresentado por populares a diversas autoridades que se faziam presentes no dia das Eleições de 2024, qual seja, dia 06 de outubro de 2024, tais como o Magistrado que se encontrava presente e, também, o Delegado de Polícia responsável por esta Unidade Policial. Assim, é que se disponibiliza o referido vídeo por meio do link a seguir:

<https://drive.google.com/file/d/1Bny4uDi94cv4O9yEzd2VXJea7XaPOWYg/view?usp=sharing>

Porto Walter – AC, 30 de outubro de 2024.



Bruno Alves Vieira

AGENTE DE POLÍCIA



ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO WALTER



CONCLUSÃO

Aos 30 de outubro de 2024, faço estes autos conclusos ao Sr. Delegado que para consta lavro este termo.

Bruno Alves Vieira

Escrivão de Polícia “ad-hoc”

DESPACHO

Ref.: APF Nº 19-5/2024

Trata-se de Inquérito instaurado em flagrante delito. Diante disso, entendo que a própria peça coercitiva já se constitui num minucioso relato dos fatos.

Assim sendo, consoante tal entendimento, queira o senhor Escrivão “ad hoc” de meu cargo, após as anotações de plaxe e estilo, fazer a remessa dos presentes autos ao Distribuidor da Comarca de Cruzeiro do Sul – AC.

JOSÉ OBETÂNIO DOS SANTOS
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

José Obetânio dos Santos

Delegado de Polícia Civil

Porto Walter – AC, 30 de outubro de 2024

REMESSA

Aos 30 de outubro de 2024, faço remessa dos presentes autos ao Cartório Distribuidor deste Cartório Distribuidor desta Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, SEM MATERIAL. Do que para constar lavro este termo.

Bruno Alves Vieira

Escrivão de Polícia “ad-hoc”